



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

550/2024



Fls: N°	1
Proc. N°	580/2024

Dispõe sobre: RECAPEAMENTO DAS RUAS: R. JOSÉ MARIA DE ABREU, RUA JAMAICA, RUA ISLÂNDIA, RUA TAILANDIA, RUA JOSÉ DA MOTA - JARDIM SÃO LUIZ-BARUERI – SP.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar sobre o Recapeamento das ruas: R. José Maria de Abreu, Rua Jamaica, Rua Islândia, Rua Tailandia, Rua José da Mota - Jardim São Luiz-BARUERI - SP

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de março de 2024.

Rodrigues Marques de Figueiredo
Rodrigo Rodrigues
Vereador

[Large signature over the stamp]

Câmara Municipal de Barueri	A Secretaria Legislativa vai providenciar conforme pede a propositura
Em <u>27/03/2024</u>	Protocolo n° <u>000685</u>
Presidente	Livro n° <u>Barueri 22/03/2024</u>
	Fls. <u>150/2024</u>

JUSTIFICATIVA

As ruas acima citadas, necessitam serem recapeadas para manter a segurança e a qualidade das vias de tráfego. Com o tempo, o asfalto dessas ruas ficou desgastado devido ao tráfego intenso, ao clima e a outros fatores. O recapeamento é fundamental para a melhoria na superfície, proporcionando uma condução mais suave e segura para os motoristas. Além disso, também ajuda prevenir danos e evitando a formação de buracos e rachaduras que podem causar acidentes ou danificar os veículos.

Nº 32 *

